



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(BRIGADA PRÍNCIPE DA BEIRA)

Despacho Nº 655-Fisc Adm/EM

Porto Velho, RO, 11 de junho de 2026.

Assunto: autorização da contratação pelo OD e encaminhamento à SALC para continuidade do processo.

1. Autorizo a aquisição dos itens.
2. Determino a abertura de processo de dispensa eletrônica.
3. A SALC realize a confecção do aviso de dispensa e dê publicidade ao processo.
4. Publique-se em Boletim Administrativo, se for o caso.

FELIPE LIMA FERREIRA - TC
Ordenador de Despesas da 17ª Bda Inf SI



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC Felipe Lima Ferreira**, em 11/06/2026, às 14:04 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: CEzX-47BS-ZRH/-hvU6